



LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 591/2003

Em 16/10/03

Assessoria de Planária


MOÇÃO Nº

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03

Parabeniza o Centro de Ensino D'Paula, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Liliana de Paula Reis, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino D'Paula, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Liliana de Paula Reis, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro de Ensino D'Paula, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 591/03
115 11.02 Paula


DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de _____ de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO
D'PAULA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro de Ensino D'Paula, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Liliana de Paula Reis, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 591/03
15.11.02 <i>Paula</i>